PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°4709, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina de Daniel Trepador, a Rua Projetada, no lado par da Avenida Tiradentes, Bairro Santa Cecília.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei n°047/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1°. Fica denominada de Daniel Trepador, a Rua Projetada, localizada no lado par da Avenida Tiradentes, Bairro Santa Cecília.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de Dezembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal